

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000.

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

GAZETA DA BOCAINA

21 DE JULHO DE 1889

Os Portuguezes da Villa da Bocaina e a sua Naturalisação

A acção meritoria que acaba de praticar a maioria dos estrangeiros residentes nesta villa, é a prova mais eloquente e significativa das qualidades distinctas e do caracter illibado de que são dotados os honrados cidadãos que acabam de ligar-se estreitamente á nossa patria naturalisando-se brasileiros.

Semelhante acto de benemerencia, posto em relevo por aquelles que nesta villa acham-se estabelecidos ha annos e que aqui crearam casa e familia, não podia passar despercebido nem ser indifferente á *Gazeta da Bocaina* que aprecia e louva essa nobreza de sentimentos que constitue uma das virtudes que ornem e abrilhantam o coração humano, qual é a gratidão.

As intimas e estreitas relações de amizade que existem entre Portugal e o Brazil, os laços de familia que unem estes dois paizes desde 1 de Maio de 1500 até os nossos dias, são motivos que justificam a intimidade e a harmonia que reinam entre os filhos destas duas nações.

A constante agitação que desde 1789 plantou entre as duas nações as mais sérias dissensões politicas originadas pelos direitos que Portugal adquirira ao solo brasileiro o que os perdera em 1822, foi pouco a pouco desaparecendo, por que as cousas chegaram ao seu termo, os interesses reciprocos das duas nações e as circunstancias favoraveis que appareceram ao congruimento dos dois povos, puderam conseguir essa confraternisação em que hoje vivem, portuguezes e brasileiros.

E estas duas nações amigas, que fallam a mesma lingua, que seguem os mesmos costumes e que acham se ligados por tão estreitos laços de familia e de commercio, vivem e pensam nesta união perenne que lhes trará futuros dias de prosperidade e grandeza.

E' assim, que os estrangeiros cujos nomes desvanecemos-nos de publicar nestas columnas, reconhecidos á Villa da Bocaina, onde estabeleceram casa e familia acabam de adoptar como sua esta patria que outrora foi propriedade de seus ascendentes.

Verdadeiro acto de civismo que bem merece a gratidão de todos os brasileiros.

E a villa da Bocaina, intimamente reconhecida aos distinctos cidadãos que acabam de entrar para a nossa communhão social, deixa bem consignados nestas columnas os protestos de sua immorredoura gratidão para com aquelles, que, livre e espontaneamente, acceitaram o titulo de —Cidadãos Brasileiros.

Concluindo, cumprimos o mais agradável dos deveres saudando affectuosamente a todos, e a cada um de per si, os novos cidadãos naturalizados, os srs.:

Manoel Joaquim Barboza
Antonio Gonçalves Pedreira
Vicente Martins dos Santos
Chrispim Fernandes de Souza
João Francisco dos Santos
Manoel Joaquim Lobão
Antonio Pinto Moreira
Joaquim Maria do Amaral
João Antonio Ferreira
Bento Alves de Moura Coelho
João Antonio Ferreira
Joaquim Figueiredo Borges
Constantino G. de Magalhães
Manoel Pinto Moreira
Antonio Monteiro Junior.
João Pinto Fernandes.
José Martins Coimbra
Manoel Pereira de Araujo
João Daniel, Italiano

CÂMARA MUNICIPAL

Acta da 19.ª sessão Ordinaria em 23 de Maio de 1889

Presidencia do sr. Joaquim Candido Pinto.
Secretario Oliveira Gusmão

Aos vinte e tres dias do mez de Maio de mil e oito centos e oitenta e nove, na sala da Camara Municipal as onze horas da manhã presentes os srs. Vereadores:

Candido Pinto—Presidente—
França, Goulart, e Dr. Siqueira, faltando com causa participada os srs. Vereadores: Xavier, Freire e Augusto Barbosa; aberta a sessão é lida a acta da antecedente e approvada sem discussão.

Expediente

Tratou a Camara das alterações do novo Codigo de Posturas mandados observar pelo Exm.º Governo Provincial. A Camara depois de satisfazer as razões ap e entaladas pela Presidencia da provincia deliberou fiscal e remetter para a Assembléa Provincial as alterações ordenadas por intermedio da Presidencia da Provincia.

Nada mais havendo a tratar se o sr. Presidente encerra a sessão.

Eu Francisco de Paula Oliveira Gusmão Secretario que a escrevi:

O PRESIDENTE

Candido Pinto
Luiz Felis da França
Galdino R. P. Goulart
Augusto J. Barboza
Manoel Rodrigues Freire

×

Acta da 11.ª Sessão

Ordinaria em 11

de Junho de 1889

Presidencia do sr. Joaquim Candido Pinto
Secretario O. Gusmão

Aos onze dias do mez de Junho de mil e oito centos e oitenta e nove, na sala da Camara Municipal as 14 horas da manhã presentes os srs. Vereadores: Candido Pinto—Presidente—França, Goulart, Augusto Barboza e Freire, faltando com causa participada os srs. Vereadores: Dr. Siqueira e Xavier; aberta a sessão é lida a acta do antecedente e approvada sem discussão.

EXpediente

Circular—Da Presidencia da Provincia de 23 de Maio do corrente anno, aviando a esta Camara que em vista da circular da mesma Presidencia de 20 de Abril de 1886, não devesse consentir entranhamentos no Cemiterio deste municipio sem certidão de obito passada pelo escrivão de paz o «sepultasse» do referido Parocho, salvo as restricções da citada circular.

Fica a Camara sciente.

Officio do sr. Coronel Joaquim Vieira Teixeira Pinto communicando a esta Camara ter assumido a jurisdicção de Delgado de Policia do Termo de Lorena para o qual foi nomeado em 16 de Maio do corrente anno por acto do Governo Provincial. Fica a Camara sciente.

Carta do Dr. Alfredo Moreira Pinto de 30 do mez proximo passado communicando ter recebido de ordem desta Camara a quantia de 14\$400 de 3 volumes do seu Dicionario Geographico do Brazil, remittidos a esta Camara. Sciente

Officio—Do Director Geral de Obras publicas de 5 do corrente, mez communicando a esta Camara ter prorogado por mais um anno o contracto celebrado com J. E. dos Santos Pinto para o serviço de passagem na balsa estabelecida sobre o rio Parahyba nesta villa, e bem assim que prevalecem para todos os effectos as condições do contracto de 8 de Junho do anno findo. Fica a Camara sciente.

Indicações

Indico a Camara que mande fazer o pontilhão junto a estrada de ferro do Norte, afim de dar transito aos moradores atero da linha para a rua 7 de Setembro junto a officina da mesma estrada.

Sala das sessões da Camara, 11 de Junho de 1889. O Vereador

Manoel R. Freire

Posto em discussão e avotos: foi approved, ficando o sr. Presidente autorizado a administrar esse serviço.

Mappa da machinn Alambi que formicida destinada a extincção da saúva, foi enviada pelo seu autor Eduardo Baptista R. queit Franco. Esta Camara agradece e archiva-se.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. Presidente encerra a sessão convidando aos srs. Vereadores presentes a comparecerem amanhã para continuação dos trabalhos.

Eu Francisco de P. O. Gusmão Secretario que a escrevi.

Candido Pinto

O PRESIDENTE

Galdino R. P. Goulart

Augusto J. Barboza

Manoel R. Freire

Luiz Felis da França

47000 e 57000

O cento de cartões para erro, com espaço em branco para os nomes.

15\$000

cada milheiro de cartões com mercarias em bom papel cartão e trabalho perfeito.

Só nesta typographia.

GAZETA DA BOCAINA

21 de Julho de 1889.

O Manifesto do sr. Conselheiro Paulino de Souza e as promessas do sr. Visconde de Ouro Preto

O manifesto do sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, publicado em todos os jornais da corte, é um documento digno de ser lido e meditado por todos quantos se interessam pelo bem estar e pela prosperidade deste paiz, digno, a todos os respeito, da melhor sorte.

As promessas de auxilios á lavoura com que o sr. Visconde de Ouro Preto subiu as escadas do poder, é um incentivo temporario, e de pouca duração que tende a desaparecer no espaço como as bolhas de sabão lançadas ao ar em dias de sol ardente.

O sr. conselheiro Paulino insiste pela indemnisação.

O sr. Visconde de Ouro Preto não dá a indemnisação, mas oferece em substituição dinheiro á lavoura a juros de 6 % ao anno com hypotheca de bens equivalentes ao duplo, ou penhor de moveis e fructos pendentes, ou lettras acceitas e endossadas por firmas reconhecidas e honradas.

O sr. conselheiro Paulino quer que seja satisfeita em dinheiro, pelo Estado, essa propriedade que pela lei de 13 de Maio foi arbitrariamente arrancada ao seu legitimo proprietario e quer que se dê a Cesar o que é de Cesar.

O sr. Visconde de Ouro Preto não quer dar a Cesar o que é de Cesar, mas empresta o dinheiro do Thezouro e dos Bancos por prazos de 5, 10 até 15 annos aos lavradores, mandando a estes que é muito mais vantajosa esta proposta do que a indemnisação pela qual insiste o sr. Paulino.

Entre uma e outra destas pro-

postas a differença é enorme e a ninguém, que tenha dois dedos de raciocinio, dirá que a segunda supprá perfeitamente a primeira.

Ninguém dirá que exista paralelismo entre o lavrador que possui cincoenta contos, que são seus, que não os deve a ninguém e com elles faz todo o movimento, e aquelle que para custear a sua lavoura precisa pedir esses cincoenta contos emprestados e delles tem de pagar juros e amortização, de modo que em 15 annos esteja paga a sua divida e resgatada a sua propriedade hypothecada.

Explicuemo-nos com mais clareza:

O lavrador que possuia 100 escravos e que foram libertos pela lei, se vier a indemnisação, tem de receber 80 contos, aproximadamente, do governo, em dinheiro ou titulos com os quaes pode fazer dinheiro para pagar as suas dividas e manter a lavoura.

O lavrador que possuia 100 escravos e que os perdeu por força da lei, se não vier a indemnisação, tem de recorrer ao auxilio que lhe offerece o governo e vai sacar esses 80 contos dos Bancos, hypothecando todos os seus bens e sujeitando-se aos juros de 6 % pagos semestralmente e á respectiva amortização de modo a ficar extinta a sua divida no prazo convencionado.

Supponho que esse prazo seja o de 15 annos, tere o lavrador dependido no vencimento de sua divida a enorme somma de cento e quarenta contos, ou sete contos e seis centos mil reis por anno, sem contar com accumulações de juros.

Agora perguntamos:

E' isto a mesma coisa, que o lavrador receber a indemnisação que lhe é devida? Affirmamos que não, sem receio de ser contestados.

Não é nova a experiencia de empréstimos á lavoura a juros de 6 % e com amortização de 5.

Ha muitos annos que o Banco do Brazil foi autorizado a fazer taes empréstimos e o resultado foi que poucos, bem poucos fo-

ram os que se saltaram do naufragio, e que o Banco do Brazil foi obrigado a sequestrar grande numero de fazendas que as conserva sob sua immediata administração até hoje.

Para nós, é intuitivo, que o lavrador que contrae uma divida de cincoenta contos a juros de 6 % e com amortização correspondente, difficilmente chegará a alijar-se della e a resgatar a sua propriedade, não attingindo a mais de 20 por cento o numero de felizes que, findo o prazo convencionado, possam ganhar victorias.

A medida que o sr. Visconde de Ouro Preto está derramando sobre a lavoura a pretexto de um balsamo consolador, bem longe de ser o que muitos acreditam que é, só servira para mais complicar o estado precario em que cahiu a lavoura.

Mas, admitindo por um momento que essa medida viesse a produzir alguns resultados benéficos, para que serve esse empréstimo de 50 mil contos, si as necessidades actuaes excedem a mais de duzentos mil?

Na provincia de S. Paulo, por exemplo, o governo destinou cinco mil contos para empréstimos á lavoura, entretanto somos informados que já ha propostas no Banco de Credito Real excedentes a oito mil contos, e nas outras provincias acontecerá a mesma coisa.

Na casa do pouco pão, todos gritam e ninguém tem razão. E' isto o que vai acontecer; será duplamente maior o numero dos descontentes, que sendo preteridos no rateio, levantarão o clamor contra o governo que não soube distribuir o pão proporcionalmente.

Acompanhando pois as idéas luminosas do sr. conselheiro Paulino, diremos hoje, como sempre:

—Vouha a indemnisação e não precisamos de empréstimos.

Queremos a indemnisação por que ella nos pertence e a ella temos incontestavel direito.

Não precisamos de empréstimos porque queremos evitar a nossa ruina total.

Cada um, diz Samuel Smiles,

precisa regular sempre a sua despesa pela sua renda: este habito constitue a propria essencia da probidade.

O credito faz de tudo uma tentativa; e é tambem muito difficil ver-se um homem endividado que seja veridico: tal é a razão porque diz o proverbio que a mentira viaja de garupa com as dividas.

O devedor vê-se com effeito obrigado a buscar desculpas, e talvez tambem a inventar mentiras, para adiar o pagamento do seu eebito.

O pintor Haidon dizia que a sua decadencia datava do dia em que, pela primeira vez, tomara dinheiro emprestado.

Reconheça Haidon a verdade do proverbio:

Quem tem dividas tem cuidado; e eis a nota significativa que elle consignou no seu diário.

«Aqui começam as dividas e os compromissos que até hoje ainda não pude nem poderei jamais satisfazer.»

Não é por tanto de bom conselho essa franqueza com que o sr. Visconde de Ouro Preto põe á disposição da lavoura esses 50 mil contos como incentivo para a cura dos males que a affligem.

Seria muito mais consentaneo que viesse a indemnisação e que cada um se fosse remediando com ella como entendesse.

Este alvitro traria o contentamento geral e as cousas tomariam melhor caminho.

E, seja dito em conclusão: Temos fé robusta que a indemnisação hã de vir.

NOTICIARIO

Parabens

Fazem 2 annos.

22, o Exm. sr. Dr. Américo B. Asileiro da Costa Moreira distincto advogado em Vassouras.

A 26, a Exma. sra. D. Augusta Freire Guimarães, digna

Tres embuçados entram pelo fundo e desaparecem pela porta da E. Cada qual fráz um caixão sobre a cabeça.

Ricardo Taverne, e Thomaz, ambos embuçados e armados do trabuco, entram pela janella. A trovada extingue-se e só da tempos em tempos ouve-se algum trovão ao longe.

RICARDO. (Baixo a Thomaz)

Não os pude conhecer. A mal-dita escuridão não me quizer fazer esse favor... Quem serão elles?

THONAZ

Vi-os a luz de um relampago e tambem não os conheci. Talvez sejam companheiros por que o sr. Carlos tem nos dito que a quadrilha é grande e compo-se de mais de cem homens e por isso...

(Continua)

FOLHETIM (12)

OS HOMENS DO CRIME

DRAMA EM 4 ACTOS

Original do Professor

PEDRO MARQUES.

CARLOS (A janella)

Bravo!... Sublime!... Maravilhoso!... Muito bem. Olá... fúrias do inferno... (com força) outro raio, e outra descarga... (Descarga forte).

Assim, muito obrigado. (Descendo a scena. Que noite medonha para os ignorantes e mago-gestosa para mim que fiz gran-

des estudos em sciencias phisicas (Voltando a janella e olhando para cima).

O cen parece querer desabar em signal de castigo e... quem sabe si o tal Sr. Deus não está enfurecido com este bom filho e levado do diabo... (Satanaz surgindo seguido de um forte trovão).

SATANAZ

Em?... O que me queres?... (Da uma gargalhada) Ah! ah! ah! ah!... (Some-se). (Esta scena é rapida).

por causa do assassinato dos frades e incendio do convento!... Se estiver zangado perde tempo por que como isso pouco me importa. O que está feito não está por fazer e agora cumpre-lhe reservar para elles um lugar de honra nos Cortes celestes por que foram tão bons maivados e ladrões como eu. (Descendo a

scena). Os meus planos foram brilhantemente executados e os meus soldados mais uma vez cobriam-se de glorias. Deixa escutar que em attenção aos bons serviços que prestaram hei-de conceder-lhes 15 dias de liberdade para seus assaltos e quanto conseguirem roubar será só para elles.

Cuidados, respeitam-me como pae e tem medo de mim como do demonio. Não me esquecerei d'ellos, não, e um dia quando me deliberar a deixar esta vida de delicias saberei agradecer-lhes esses vivas demonstrações de amizade que me prodegalisam envenenando-os e mandando-os todos de presente ao diabo... (Satanaz entrando pela janella).

SATANAZ

Acceito!... (Some-se pela D.)

Scena 2.

esposa do sr. Lindolpho Guimaraes.

A 27, Carlos filho do sr. João Ferreira de Mello.

A 27, a Exma. sra. D. Bellarmina da Souza Ferreira, genitriculha e pupila de S. Ex. o sr. Barão de Guapy.

X

Julho 21—1543.

Estabeleceram os camaristas de S. Vicente (S. Paulo) duas posturas: uma proibindo aos brancos a compra de escravos indigenas por maior preço que o taxado, que era de 4\$000; outra proibindo que um christião fallasse mal de outro ou de suas mercadorias, diante do genitriculha, declarando que, para prova do facto, bastava o testemunho de qualquer christião que ouvisse.

Julho 22—1621.

Carta régia creando nas Terras do Brazil officios do Tribunal da inquisição.

Julho 23—1617.

O capitão Pedro Teixeira, usado explorador do Amazonas, chega à cidade de Belém, do Para, com os officios nomeados no maranhão pelo governador daquella estado para a expedição que lhe fora commetida de remontar aquelle rio até a sua nascente.

Julho 25—1567.

Inauguração da primeira praça do mercado, construida na capital da provincia de São Paulo.

Aos Nossos Assignantes

Regamos aos nossos assignantes em atrezo o favor de nos remetterem o importe de suas assignaturas, podendo fazê-lo em carta registrada com o valor declarado e deduzindo o respectivo porte.

Com sobeja razão nos dirigimos áquelles que nos devem assignaturas de um dous e tres annos, e a estes pedimos mais uma vez que attendam a tão justa exigencia; temos grandes despesas e sem o prompto auxilio daquelles que protegem esta empresa, ella não poderá ir por diante.

3000 o cento de rotulos para garrafas.

Eleição Senatorial.

São candidatos pelo partido conservador á eleição que deve effectuar-se a 4 de Agosto na provincia do Rio de Janeiro, os srs:

Conselheiro Castrioto
Couselheiro Alfredo Chaves
Dr. Rocha Leão

Partida.—Seguiu para a Corte, a passeio, o nosso amigo o sr. Joaquim da Silva Reis, com seu filho Arthur. Desejamos-lhe breve regresso.

—Seguiu tambem para Rezende a Exma. sra. D. Olympia de Sauxas, jovem e interessante filha do nosso collega do *Echo Municipal*.

Sentindo-se ligeiramente adoentada, e a conselho de seu medico, foi em companhia de uma sua tia pa-sar algum tempo naquella cidade, afim de restabelecer-se, o que sinceramente desejamos, e em breves dias.

Processo Crime.—Consta que pelo juiz criminal de Guaratinguetá, foi condemnado á pena de quatro mezes de prisão o redactor da *Gazetinha* por crime de injurias impressas nesse periodico.

O processo foi movido pelo sr. Fernando de Paula e Silva sendo seu advogado o sr. Dr. Francisco de Paula Franco.

Tal é a sorte da imprensa pornographica, cujos redactores desviando-se da estrada do dever, enveredam por caminhos tortuosos até que esbarram, fien á frente, com a lei que os vem punir.

Que a leição aproveite a outros.

Aniversario.

No dia 14, completou mais um anno de feliz e preciosa existencia a Exma. sra. D. Maria Barthili Portugal.

Por tão justo motivo, seu digno esposo, o nosso amigo o sr. Portugal Junior, reuniu em sua casa alguns amigos aos quaes offereceu um bem servido jantar e á noite uma solida familiar que se prolongou até alta noite.

Tudo correu com animação e alegria e todos se retiraram ainda com agua na bocca e desejando muitos e iguaes anniversarios á sympathica promotora de tão agradável passatempo.

Agradecemos ao amigo o sr. Portugal o convite que nos fez.

5000 por 500 notas em 4.º em papel pautadoriscado.

Estatística.—Durante o anno de 1888, realisaram-se em Lisboa 1.843 casamentos, deram-se 7.424 nascimentos e falleceram 7.237 pessoas.

O Dr. Aureliano Magalhães.—O directorio do partido liberal de Itajubá (Mina) apresenta como candidato do mesmo partido pelo 11.º districto nas proximas eleições provinciales, o nome do sr. Dr. Aureliano Moreira Magalhães.

Com franqueza, ninguém tem mais direito a uma cadeira na assembléa provincial de Minas que o nosso estimavel collega do *Itajubá*, não só pelo seu talento e illu-tração, senão tambem pelo seu reconhecido prestigio e illibado character, de quem tem dado as mais valentes e inrefragaveis provas.

Felicetamos ao digno directorio de Itajubá por tão acertada deliberação.

Nomeação.—Foi nomeado juiz municipal de Guaratinguetá, o sr. Dr. Francisco de Assis Oliveira Braga.

Visitas.—Fomos honrados com as seguaes visitas das Exmas. sras. D. Brasilina Freitas, digna consorte do sr. Aníbal Freitas.

D. Corina Braga, digna esposa do sr. Juvenal Braga.

D. Aurea de Castro, digna esposa do sr. Castro, agente da estação de Piracicaba.

D. Christina Ribeiro
D. Nina Ribeiro.

D. Heleni Ribeiro, gentilissima filha do sr. Paulino Ribeiro

Fomos ainda obzoequiados com as visitas do sr. Sares, digno empregado da estrada de ferro D. P. 2.º

e do sympathico e intelligente Diogeninho, filho do sr. Paulino Ribeiro.

A todos agradecemos affectuosamente.

Accidente.—O sr. João Baptista Rebouças, que ha dias foi victima de um accidente, engulindo a sua dentadura durante o somno, tem experimentado sensiveis melhoras e o seu medico assistente assegura que dentro de alguns dias mais, ficará elle aliviado desse corpo extranho, o que cinceramente desejamos.

Cartas para participação de casamento.

Cento, 4\$000—500, 12\$000

Nomeação.—Por acto da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foi nomeado presidente do conselho municipal de instrucção publica deste municipio, o sr. tenente Domiciano Rodrigues Pinto.

«O Federalista.

A 15 do corrente completou o seu primeiro anno de existencia este importante orgão de publicidade de capital da provincia.

Saudamos o estimado collega cuja carreira firme e gloriosa tem conquistado geraes sympathias.

Que muitos e felizes anniversarios lhe cinjam a fronte, são os nossos intimos desejos.

Aos Nossos Collegas.

Somos intimamente reconhecidos a todos os nossos collegas que nos tem dirigido palavras de animação pelo anniversario de nossa folha.

Um voto de gratidão a todos.

Attentado Brutal.

A meia noite de 15 do corrente retiravam-se do theatro Sant'Anna, Suas Magestades, e Sr. Alteza Imperial e S. A. o Principe D. Pedro, quando se passaram pela multidão que se agrupava á porta do theatro, ouviram-se vivas á republica, os quaes foram logo abafados por outros vivas á monarchia, ao Sr. D. Pedro II e á familia imperial.

Seguiu-se então um feroz conflicto, que felizmente não teve resultados funestos.

A familia imperial tomou a sua carruagem, e seguida de sua comitiva e do piquete de cavallaria retirava-se no meio do tumulto, quando ouviu-se a detonação de um tiro de revólver, que foi dado proximo á carruagem de Suas Magestades. Seguiu-se então grande confusão motivada por esse attentado.

Foi preso o hespanhol Ramon Gonçalves Fernandes sobre quem cahiam suspeitas de ser o autor do crime.

Ramon foi conduzido á 1.ª estação e em seu poder não foi encontrada arma alguma e não se colheu provas contra elle, pelo que foi posto em liberdade na manhã do dia seguinte.

Depois de outras diligencias empregadas, chegou ao conhecimento da autoridade que era conhecido o autor do attentado,

e ás 3 horas da madrugada, o 1.º delegado de policia Dr. Bernardino Ferreira da Silva conseguiu prender, em um bond de Botafogo, na rua de Gonçalves Dias, Adriano Augusto do Valle, accusado de ter disparado os tiros de revólver.

Ao chegar á sala da delegacia e passeiando de um para outro lado e com ar alegre, disse Adriano.

«Imputam-me um crime que é muito humilde»

Se fosse accusado de ter feito saltar os miolos a um miseravel teria vergonha, mas de haver tentado contra a vida do monarcha, sinto-me orgulhoso.

Adriano é portuguez e é primeiro caixeiro da casa dos srs. Ferreira & Co. á rua Theophilo Ottoni n.º 119.

No interrogatorio declarou Adriano quem eram os seus cúmplices no attentado que commettera.

A policia prosegue activamente nas demais diligencias.

O preso está incommunicavel.

Este deploravel acontecimento de que foi alvo o Augusto Chefe da Nação causou geral indignação em toda a capital do imperio.

Acompanhando a vehemencia com que toda a população do Rio de Janeiro se pronunciou contra esse acto cavarde e selvagem tentado contra a pessoa do melhor dos monarchas a Gazeta da Bocaina lavra nestas columnas o mais energico protesto contra similhante acto tão brutal quanto grosseiro e só proprio de algum louco varrido.

Nominação Foi nomeado agente de immigração nesta villa, o sr. capitão Franco de Salsustiano de Souza.

EDITAL

O Capm. Antonio Lemes Barbosa, juiz de Paz Presidente da Junta parochial na fôrma da Lei

Faz saber aos que o presente Edital lrem ou dele noticia tiverem, que no dia 1.º de Agosto do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia, para proceder o alistamento dos Cidadãos aptos para o serviço do Exército e Armada, nas condições do Art. 9.º § do regulamento approvedo pelo decreto n.º 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo

essa reunião celebrar seus trabalhos no consistorio da Matriz desta villa em 10 dias consecutivos de-de ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde; convoca pois todos os interessados a prestarem todos os esclarecimentos e reclamações á bem de seus direitos, além de que a Junta pos-a bem orientada ficar da verdade e habilitada á fazer as declarações e dar as informações precisas á esclarecer o Juiz de Junta revisora que tem de apurar para o alistamento. E para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente Edital que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa o qual vai por mim escripto, rubricado pelo Juiz de Paz Presidente. Eu João Eduardo Nogueira de Sá Secretario da Junta que o escrevi.

Villa da Bocaina 1 de Julho de 1889.

Lemes Barbosa

APEDIDO

PROTESTO

A S. Ex. Revm. sr. Bispo Diocesano, á S. Ex. o sr. Vigario Geral do Bispado, e a todas as autoridades de S. Paulo e do Rio de Janeiro

O abaixo assignado, lavrador residente no municipio de Silveiras desta provincia, vem pela imprensa protestar com toda a vehemencia contra o casamento que se pretende forjar entre seu filho Thomaz Rodrigues Pimentel e uma viuva residente na capital desta provincia, de nome D. Clarinda de tal.

Seu filho Thomaz conta a penas 18 annos de idade e está estudando o primeiro anno na academia de direito em S. Paulo.

Sendo pois de menor idade, e consequentemente sujeito a seus pais sob cujos auspícios vive, não pode nem deve o abaixo assignado consentir em similhante casamento que só servir a para cortar a carreira de seu filho e desafiar a odiosidade de seus pais contra elle e contra essa mulher que, tendo enivado ha pouco mais de um mez, procura hoje mitigar as saudades que lhe deixou seu finado marido, por meio do casamento com seu filho a quem procura seduzir a todo transe e

por todos os meios reprovados.

Protesta pois, como disse, por todos os meios que as leis do paiz lhe facultam, contra tal casamento a promette fazer valer os seus direitos de pai e de tutor nato de seu filho, se essa mulher chegar a conseguir os seus reprovados intentos.

Silveiras 18 de Julho de 1889.
Salvador Rodrigues Pimentel

Annuncios



AOS SURDOS I

O "AUROPHONE" é especialmente adaptado a todas as molestias dos ouvidos. É infallivel e de immediato effeito na produção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em aliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pode ser posto e tirado ouvido, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessoas que as desejarem. Quirão dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a

A. E. HAWSON
Rua Sete de Setembro, N.º 64

Rio de Janeiro.

PIRES & PINHEIRO

Commissarios de café e mais generos do paiz

32 Travessa de Santa Rita 32
RIO DE JANEIRO

SURDOS

Uma pessoa que foi curada da surdez e zumbido de ouvidos, de que padecia ha 23 annos, usando de um remedio muito simples, enviara gratis a sua descripção a quem a desejar. Dirigir se ao Sr. Nicholson, 1260, Santiago del Estero, Buenos Ayres.

Atentados Impressos para vencimentos dos professores publicos; vendem-se nesta typographia.

33000

cada cento de cartões de visita obra chie.

Grande Fabrica a Vapor

DE
CIGARETOS

F. DE BARROS TAWEIRA & C.ª

43, RUA DE S. PEDRO, 43

RIO DE JANEIRO.

ALACRINO NUNES DE MELLO

SOLICITADOR

Encarrega-se de todos os negocios concernentes á sua profissão, nos municipios de Lorrana, Bocaina, Cruzeiro e Piquete.

RESIDENCIA—Villa do Cruzeiro.

ANDRADE, CARVALHO & MATTOS

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ

RUA DA CANDELARIA N.º 35

RIO DE JANEIRO

Carta para Enterro

Nesta typographia ha cartas para convites de enterro e missa, já impressas e vendem-se

4.000—O CENTO